



**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, EM CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 133 E 136 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZARÁ SUA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, AGENDADA PARA OCORRER NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES ÀS 10h DO DIA 05 DE MARÇO DE 2024, COM A SEGUINTE PAUTA:**

**I. Discussão e votação:**

- a) Ata da 2ª Reunião Ordinária da CCJ.

**II. Ordem do dia:**

- a) Discussão e votação dos votos já proferidos em matérias desarquivadas nos termos do parágrafo único do art.183 do Regimento Interno:

[PL./0351.0/2020](#), de autoria do **Deputado Jair Miotto**, que “Proíbe o consumo de cigarro e derivados do tabaco nos parques do Estado de Santa Catarina”. **Dentro deste projeto foi apensado o PL./0243/2022.**

[PL./0469/2021](#), de autoria da **Deputada Paulinha**, que “Decreta o estado de emergência climática no Estado de Santa Catarina, estabelece diretrizes e ações para enfrentamento da situação de emergência e adota outras providências”.

- b) Discussão e votação das matérias:

**DEPUTADO FABIANO DA LUZ**

[OF./0030/2023](#), de autoria da **Entidade Social**, que “Da Associação Cultural Brasil-Japão, de Curitiba, solicitando alteração da lei que a declarou de utilidade pública, em razão de alteração de sua sede”.

[PL./0266/2023](#), de autoria do **Deputado Mário Motta**, que “Altera a Lei nº 18.233, de 25 de outubro de 2021, que ‘Assegura a presença de acompanhante em internação hospitalar de pessoa com deficiência, acometida de Covid- 19, incluída a portadora de Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas redes pública e/ou privada de saúde do Estado de Santa Catarina.’, para ampliar a outros casos de internação em isolamento por precaução de contato”.



[PL./0268/2023](#), de autoria do **Deputado Mário Motta**, que “Altera a Lei nº 18.078, de 22 de janeiro de 2021, que ‘Dispõe sobre o direito a visita virtual de familiares a pacientes internados em decorrência do novo coronavírus (COVID-19)’, para proporcionar a abrangência aos pacientes em isolamento por precaução de contato ou que estejam impossibilitados, por outros motivos de receber visitas estando internados em enfermarias, apartamentos e unidade de terapia intensiva”.

[PL./0454/2023](#), de autoria do **Deputado Pedrão Silvestre**, que “Dispõe sobre a política de expansão de bens imóveis, tais como ginásios, escolas e hospitais”.

### **DEPUTADO NAPOLEÃO BERNARDES**

[PL./0418/2023](#), de autoria do **Deputado Marcos da Rosa**, que “Assegura o direito ao acesso gratuito a fraldas descartáveis à pessoa idosa e à pessoa com deficiência em situação de hipossuficiência econômica, e adota outras providências”.

### **DEPUTADO VOLNEI WEBER**

[PL./0019/2024](#), de autoria do **Deputado Delegado Egidio**, que “Dispõe sobre as sanções administrativas aplicadas às pessoas que forem flagradas em áreas e logradouros públicos portando para consumo ou consumindo drogas ilícitas em desacordo com determinação legal ou regulamentar e dá outras providências”.

[PL./0009/2024](#), de autoria do **Deputado Lunelli**, que “Dispõe sobre a instalação nas escolas estaduais da Rede Pública de Ensino do Estado de Santa Catarina, de muros que permitam aumentar a visibilidade e a visualização das movimentações no interior dos espaços de uso comum das escolas pelo ambiente externo e adota outras providências”.

[PL./0535/2023](#), de autoria do **Deputado Delegado Egidio**, que “Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de denominar ‘Delegacia de Polícia Agente Tatiane Patrícia Franzen’ a sede da Delegacia de Polícia da Comarca de Presidente Getúlio, no Município de Presidente Getúlio”.



### **DEPUTADO TIAGO ZILLI**

[PL./0381/2023](#), de autoria do **Deputado Nilso Berlanda**, que “Altera a Lei nº 17.292, de 2017, que ‘Consolida a legislação que dispõe sobre os direitos das pessoas com deficiência’, e a Lei nº 17.005, de 2016, que ‘Dispõe sobre o fornecimento de alimentação especial, na merenda escolar, adaptada para alunos com restrições alimentares, em todas as escolas da rede pública estadual de ensino do Estado de Santa Catarina’, para estabelecer novos direitos aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou que tenham restrição ou seletividade alimentar, quanto à saúde e alimentação”.

[PL./0029/2024](#), de autoria do **Deputado Marcos da Rosa**, que “Reconhece o mel produzido no Estado de Santa Catarina como de relevante interesse econômico e social”.

[PL./0433/2023](#), de autoria da **Deputada Prof. Vanessa da Rosa**, que “Institui o Dia 20 de Novembro como Dia Estadual da Consciência Negra, dá outras providências e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que ‘Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado’ para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina”.

### **DEPUTADO PEPÊ COLLAÇO**

[MSV./0414/2024](#), de autoria do **Governador do Estado**, que “Veto Total ao Projeto de Lei nº 479/2023, de autoria do Deputado José Milton Scheffer, que “Altera o art. 2º da Lei nº 18.576, de 2022, que ‘Dispõe sobre a dispensa de apresentação da Certidão Negativa de Débitos Estaduais (CND) para fins de celebração de convênio, contrato ou instrumento congêneres entre o Estado de Santa Catarina e os hospitais filantrópicos ou municipais, no caso que menciona”

### **DEPUTADO SÉRGIO GUIMARÃES**

[PL./0352/2023](#), de autoria do **Deputado Dr. Vicente Caropreso**, que “Declara de utilidade pública a Associação Amigos da Segurança Pública de Jaraguá do Sul e Região, de Jaraguá do Sul e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”.



[PL./0449/2023](#), de autoria do **Deputado Dr. Vicente Caropreso**, que “Declara de utilidade pública a Associação Parafolclórica Angelina Blahobrazoff - APAB, de Balneário Piçarras e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade”.

[PL./0450/2023](#), de autoria do **Deputado Marcos da Rosa**, que “Declara de utilidade pública a Associação Esportiva Sócio Cultural Navegantes que Ginga pela Vida, de Navegantes, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’”.

[PL./0453/2023](#), de autoria do **Deputado Lucas Neves**, que “Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’, para alterar a sede e a denominação da Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial - CETEPI, de Luzerna, para Fundação Centro Tecnológico de Produção Industrial e Inovação - CETEPI, de Joaçaba”.

#### **DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO**

**Devolução de vista** [PL./0087/2023](#), de autoria do **Deputado Marquito**, que “Fica instituído o Programa de Estímulo à Implantação de Cozinhas Comunitárias e Solidárias, instrumento de Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/SC”.

[PL./0369/2023](#), de autoria do **Deputado Padre Pedro Baldissera**, que “Assegura o acesso aos portadores de diploma de Gestão Pública nos cargos que menciona”.

[PL./0344/2023](#), de autoria do **Deputado Emerson Stein**, que “Veda às instituições financeiras, correspondentes bancários e sociedades de arrendamento mercantil, diretamente ou por intermédio de pessoa física ou jurídica, a realização de qualquer atividade de telemarketing ativo com conteúdo de publicidade, oferta comercial ou manifestação tendente a convencer aposentados, pensionistas e titulares de benefício de prestação continuada (BPC) a contratarem empréstimos ou financiamentos de qualquer natureza, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e adota outras providências”.



[PL./0431/2023](#), de autoria do **Deputado Pedrão Silvestre**, que “Institui a obrigatoriedade de permanência de efetivo de pronto atendimento nas pontes Governador Pedro Ivo Campos ou Governador Colombo Machado Salles, em dias úteis, visando a ordem, segurança e regularidade no trânsito local”.

[PL./0349/2021](#), de autoria do **Deputado Maurício Eskudlark**, que “Dispõe sobre os Conselhos Comunitários de Segurança Pública (CONSEGs) e da Federação dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (FECONSEG/SC) e seus filiados, reconhece o relevante interesse coletivo e a importância social das obras e adota outras providências”.

[PLC./0025/2023](#), de autoria do **Deputado Sargento Lima**, que “Altera os art. 12, 15, 19 e 29 da Lei nº 9.412, de 1994, que ‘Dispõe sobre as terras de domínio do Estado e sua atuação no processo de reforma agrária, regularização fundiária e dá outras providências’, para o fim de incluir o leilão como forma de transferência dos imóveis rurais de domínio estadual”.